
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº20/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA

PORTARIA Nº20/2024/DCAP/DA/GAB/SEMA
Porto Velho, 30 de Abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.
RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR os **Servidores Israel Brasil Ribeiro**, cadastro ° 1006811, e **Otávio Augusto Franca Ferreira**, cadastro 48117 e **Jardel Prado de Araújo**, cadastro 1006031, na Portaria nº17/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA, publicada no Diário 18/05/2023 Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/05/2022, Edição nº3475, onde autorizou os servidores relacionados no Anexo I, para conduzirem os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:07CAB6C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/05/2024. Edição 3736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>